



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N ° 092/2021-DL

A Presidente da Comissão Permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Tamboril/CE, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE MUSICA, CLIPE E DIVULGAÇÃO EM PLATAFORMA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA CULTURA E DESPORTO DO MUNICIPIO DE TAMBORIL/CE.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Lei n° 8.666/93 em seu art. 24 esclarece:

“É dispensável licitação:

omissis...

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Art. 24, inciso II, alínea a: “para compras e serviços não referidos no inciso anterior”, alterado pelo Decreto N° 9.412, de 18 de Junho de 2019:

a) R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);”

No caso em pauta o valor a ser contratado é **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**, valor este, que se enquadra no art. 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93.

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelo dispositivo retromencionado, tem-se justificada a dispensabilidade da licitação em pauta.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

A Secretária Municipal Da Cultura e Desporto do município de Tamboril não dispõe de pessoal para assumir as atividades desta natureza, recorre-se a terceirização de serviços, por meio de procedimento administrativo onde se busque uma proposta que melhor atenda às necessidades desta municipalidade.

Desta forma, o Setor de Compras do Município de Tamboril, tendo em vista a necessidade da **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE MUSICA, CLIPE E DIVULGAÇÃO EM PLATAFORMA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA**

Centro Administrativo Julieta Alves Timbó

Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N – Bairro São Pedro – CNPJ 07.705.817/0001-04

Fone: (88) 3617-1188 – www.tamboril.ce.gov.br